



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 155/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

24 / 03 / 25 **Público**
Presente "CONCEDE EXONERAÇÃO AO SERVIDOR QUE
Ato: Portaria 155/2025 **MENTIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração ao servidor **Luis Carlos Orci Imperatori**, do cargo de **Coordenador Divisão de Acompanhamento do VAF**, ocupado junto ao quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01 de março de 2025, que compreenderá a data de exoneração do servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 14 de março de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG